



LEI Nº. 2.870 DE 02 DE JUNHO DE 2009

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do Ano 2010, e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Uchoa, relativas ao exercício financeiro de 2010, compreendendo:

- I – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III – as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V – as disposições gerais.

Parágrafo Único: Integram a Presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos de Lei Complementar nº. 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – dar apoio aos estudantes da educação básica municipal;
- III – dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP

- V – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, valorização do servidor público, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI – assistência à criança e ao adolescente;
- VII – assistência ao idoso;
- VIII – melhoria da infra-estrutura urbana;
- IX – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de Março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social.

Seção II.

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2.010, obedecerá as seguintes disposições:

- I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II – cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III – as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independente da unidade orçamentária;
- IV – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
- V – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VI – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes;
- VII – somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
- VIII – os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP



Parágrafo Único. Os projetos a serem incluídos na Lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 28 de Agosto de 2009.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, até o limite de 1%.

Art. 7º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte, lazer, dependerá de autorização legislativa.

Art. 8º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

- I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 9º. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP

§.2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso, de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 10º. Caso ocorrer frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2.010 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 11. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.010, o cronograma anual de desembolso mensal, para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 12. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº. 8666, de 1993.

Art. 13. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar, nº:101, de 04 de maio de 2000, devendo estar acompanhadas do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP



Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 14. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2010 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2010 e na sua execução.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 15. O Poder executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I – a concessão, absorção de vantagens aumento de remuneração de servidores;
- II – a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III – o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP

Parágrafo Único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 17. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal. (somente para os municípios com regime próprio de previdência).
- V – decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela emenda Constitucional nº25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2010 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no parágrafo 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 19: Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

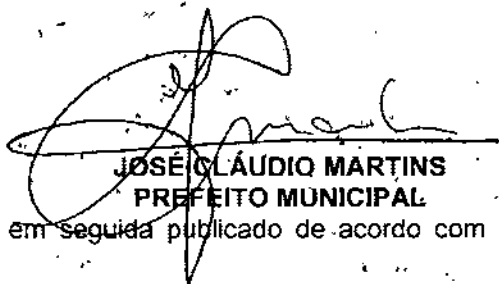
Parágrafo Único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 20. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art.35, parágrafo 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 21º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 02 de Junho de 2009.



JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



Miriam Donha Palharini
Diretora de Adm. Plan. e Finanças.

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP

Prefeitura Municipal de Uchoa

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

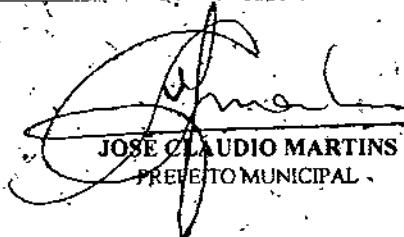
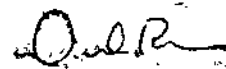
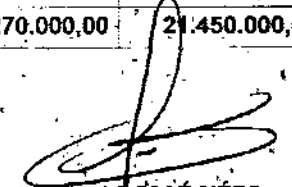
I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	14.084.506,27	18.253.983,82	18.491.000,00	20.788.000,00	21.828.000,00	22.978.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.714.931,82	2.237.762,08	2.170.500,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.131,02	67.568,59	59.800,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	458.753,58	418.864,11	504.000,00	670.000,00	700.000,00	740.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.713.938,46	15.242.676,80	15.617.100,00	17.078.000,00	17.968.000,00	18.948.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.751,39	287.112,24	139.600,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	752.461,16	2.635.149,63	2.340.000,00	1.922.000,00	742.000,00	872.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	48.010,00	45.672,45	110.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	704.451,16	2.589.477,18	2.230.000,00	1.862.000,00	682.000,00	822.000,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.223.192,67	-1.833.336,61	-2.106.000,00	-2.200.000,00	-2.300.000,00	-2.400.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-1.223.192,67	-1.833.336,61	-2.106.000,00	-2.200.000,00	-2.300.000,00	-2.400.000,00
Total	13.613.774,76	19.055.796,84	18.725.000,00	20.510.000,00	20.270.000,00	21.450.000,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS
CARLOS JOSÉ VERI
CONTADORCRC.15P.146.832/O-6

Prefeitura Municipal de Uchoa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRP

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES (I)	11.939.746,01	15.409.011,83	15.087.000,00	17.139.000,00	17.916.000,00	18.903.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.344.486,32	8.828.066,45	9.183.300,00	9.700.000,00	10.200.000,00	10.700.000,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.882.632,21	7.857.162,46	8.044.300,00	8.600.000,00	9.000.000,00	9.400.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	461.854,11	970.903,99	1.139.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.595.259,69	6.580.945,38	5.903.700,00	7.439.000,00	7.716.000,00	8.203.000,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	74.256,88	81.871,45	113.000,00	136.000,00	147.000,00	157.000,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.521.002,81	6.499.073,93	5.790.700,00	7.303.000,00	7.569.000,00	8.046.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	1.704.574,61	3.957.229,32	3.600.500,00	3.349.000,00	2.319.000,00	2.497.000,00
Investimentos	1.310.119,83	3.311.490,09	3.020.500,00	2.424.000,00	1.354.000,00	1.514.000,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	1.310.119,83	3.311.490,09	3.020.500,00	2.424.000,00	1.354.000,00	1.514.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	394.454,78	645.739,23	580.000,00	925.000,00	965.000,00	983.000,00
Aplicações Diretas	394.454,78	645.739,23	580.000,00	925.000,00	965.000,00	983.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	37.500,00	22.000,00	35.000,00	50.000,00


Prefeitura Municipal de Uchoa

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	13.644.320,62	19.366.241,15	18.725.000,00	20.510.000,00	20.270.000,00	21.450.000,00


Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009



JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS



CARLOS JOSÉ VÊRI
CONTADOR CRC.1SP.146.832/O-6

ESTADO DE SÃO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 III - RESULTADO PRIMÁRIO
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	12.861.313,60	16.420.647,21	16.385.000,00	18.588.000,00	19.528.000,00	20.578.000,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	14.084.506,27	18.253.983,82	18.491.000,00	20.788.000,00	21.828.000,00	22.978.000,00
Receitas Tributárias	1.714.931,82	2.237.762,08	2.170.500,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	29.131,02	67.568,59	59.800,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
Aplicações Financeiras (II)	28.942,71	34.109,19	59.300,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	188,31	33.459,40	500,00	4.000,00	12.000,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	458.753,58	418.864,11	504.000,00	670.000,00	700.000,00	740.000,00
Transferências Correntes	11.713.938,46	15.242.676,80	15.617.100,00	17.078.000,00	17.968.000,00	18.948.000,00
Outras Receitas Correntes	167.751,39	287.112,24	139.600,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.223.192,67	-1.833.336,61	-2.106.000,00	-2.200.000,00	-2.300.000,00	-2.400.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	12.832.370,89	16.386.538,02	16.325.700,00	18.552.000,00	19.490.000,00	20.538.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	752.461,16	2.635.149,63	2.340.000,00	1.922.000,00	742.000,00	872.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	48.010,00	45.672,45	110.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	704.451,16	2.589.477,18	2.230.000,00	1.862.000,00	682.000,00	822.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	704.451,16	2.589.477,18	2.230.000,00	1.862.000,00	682.000,00	822.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	13.536.822,05	18.976.015,20	18.555.700,00	20.414.000,00	20.172.000,00	21.360.000,00
RECEITA TOTAL	13.613.774,76	19.055.796,84	18.725.000,00	20.510.000,00	20.270.000,00	21.450.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	11.939.746,01	15.409.011,83	15.087.000,00	17.139.000,00	17.916.000,00	18.903.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.344.486,32	8.828.066,45	9.183.300,00	9.700.000,00	10.200.000,00	10.700.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.595.259,69	6.580.945,38	5.903.700,00	7.439.000,00	7.716.000,00	8.203.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	11.939.746,01	15.409.011,83	15.087.000,00	17.139.000,00	17.916.000,00	18.903.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.704.574,61	3.957.229,32	3.600.500,00	3.349.000,00	2.319.000,00	2.497.000,00
Investimentos	1.310.119,83	3.311.490,09	3.020.500,00	2.424.000,00	1.354.000,00	1.514.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	394.454,78	645.739,23	580.000,00	925.000,00	965.000,00	983.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.310.119,83	3.311.490,09	3.020.500,00	2.424.000,00	1.354.000,00	1.514.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	37.500,00	22.000,00	35.000,00	50.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	13.249.865,84	18.720.501,92	18.145.000,00	19.585.000,00	19.305.000,00	20.467.000,00
DESPESA TOTAL	13.644.320,62	19.366.241,15	18.725.000,00	20.510.000,00	20.270.000,00	21.450.000,00
Resultado Primário (IX - XVII)	286.956,21	255.513,28	410.700,00	829.000,00	867.000,00	893.000,00

Prefeitura Municipal de Uchoa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

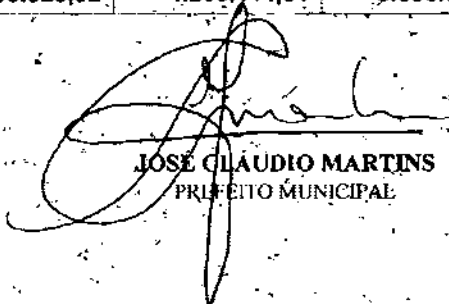

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.178.890,57	3.497.035,41	3.314.579,94	3.222.559,44	3.061.431,46	2.982.068,39	2.906.673,47
Dívida Mobiliária	3.178.890,57	3.497.035,41	3.314.579,94	3.222.559,44	3.061.431,46	2.982.068,39	2.906.673,47
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.372.708,72	-868.991,51	-945.534,57	-435.448,17	-373.508,62	-312.657,68	-252.740,51
Ativo Disponível	361.799,86	571.817,17	382.544,26	401.671,47	421.755,04	442.842,79	464.984,94
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.734.508,58	1.240.808,68	1.328.078,83	837.119,64	795.263,66	755.500,47	717.725,45
Dívida Consolidada Líquida	4.551.599,29	4.166.026,92	4.260.114,51	3.858.007,61	3.434.940,08	3.294.726,07	3.159.513,98

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS
CARLOS JOSÉ VÊRI
CONTADORCRC. ISP. 146.832/O-6

Prefeitura Municipal de Uchoa
 ESTADO DE SÃO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2010

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

Identificação dos Riscos		2010	Providência	2010
1	Passivos Contingentes	120.000,00	Providência Indicada	120.000,00
1.1	E.M. HIDALGO & FILHOS LTDA	10.000,00	PAGAMENTO EM DECORRÊNCIA DA E.C.Nº.30/2000	10.000,00
1.2	SANSÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	110.000,00	IDEM	110.000,00
1.3		0,00		0,00
1.4		0,00		0,00
2	Riscos Fiscais	0,00	Providência indicada	0,00
3	Eventos Fiscais Imprevistos	0,00	Providência indicada	0,00
Soma		120.000,00		120.000,00

(R\$)

Nota:

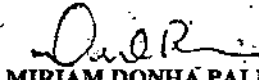
Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
 Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.
 Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.


Nota:

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias.

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
 DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VERI
 CONTADORCRC. ISP.146.832/O-6.

Prefeitura Municipal de Uchoa

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2010

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	20.510.000,00	19.685.190,52	0,002	20.270.000,00	18.674.258,47	0,002	21.450.000,00	18.977.590,08	0,002
Receitas Primárias (I)	20.414.000,00	19.593.051,16	0,002	20.172.000,00	18.583.973,45	0,002	21.360.000,00	18.897.963,82	0,002
Despesa Total	20.510.000,00	19.685.190,52	0,002	20.270.000,00	18.674.258,47	0,002	21.450.000,00	18.977.590,08	0,002
Despesas Primárias (II)	19.585.000,00	18.797.389,38	0,002	19.305.000,00	17.785.227,42	0,002	20.467.000,00	18.107.894,46	0,002
Resultado Primário (III) = (I - II)	829.000,00	795.661,77	0,000	867.000,00	798.746,03	0,000	893.000,00	790.069,37	0,000
Resultado Nominal	-215.506,92	-206.840,31	0,000	-133.031,44	-122.558,63	0,000	-128.488,65	-113.678,55	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.061.431,46	2.938.316,02	0,000	2.982.068,39	2.747.307,15	0,000	2.906.673,47	2.571.639,05	0,000
Dívida Consolidada Líquida	3.434.940,08	3.296.803,99	0,000	3.294.726,07	3.035.351,07	0,000	3.159.413,98	2.795.247,71	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

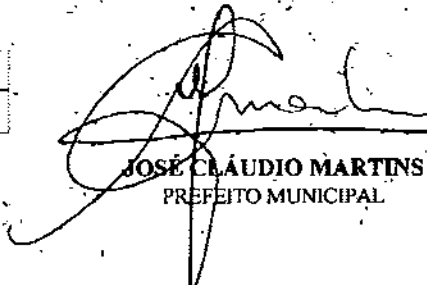
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:


VARIÁVEIS	2010	2011	2012
PIB real (crescimento % anual)	4,18	4,20	4,27
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,25	2,26	2,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,19	4,18	4,13
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	961.875.000.000,00	1.002.274.000.000,00	1.045.071.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2010	2011	2012
Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,0855	Valor Corrente / 1,1303

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VÉRI
CONTADOR CRC. 15P.146.832/O-6

Prefeitura Municipal de Uchoa

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2010

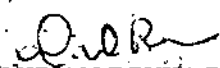
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

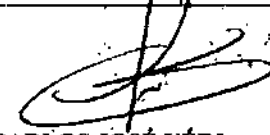
(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	8.547.794,99	100,00	8.661.223,85	100,00	7.846.505,22	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.547.794,99	100,00	8.661.223,85	100,00	7.846.505,22	100,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VÉRI
CONTADORCRC.1SP.146.832/O-6

Prefeitura Municipal de Uchoa

ESTADÓ DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2010

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

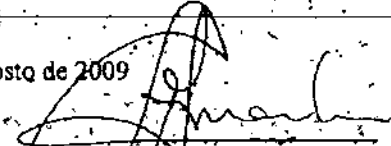
(R\$)


RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	25.050,00	44.010,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	22.074,14	5.413,43	12.000,00
TOTAL	47.124,14	49.423,43	12.000,00

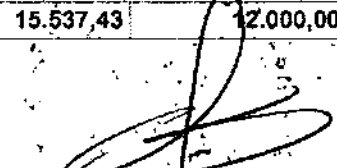
DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	34.882,29	45.886,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.882,29	45.886,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
		27.779,28	15.537,43

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
 DIRETORA M. ADM. FINANÇAS

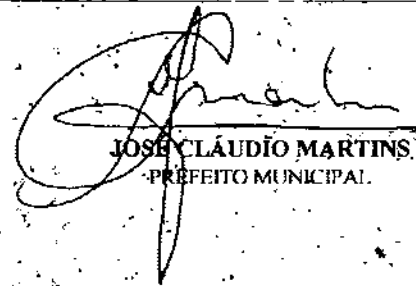

CARLOS JOSÉ VÉRI
 CONFADORCRC. ISP.146.832/O-6

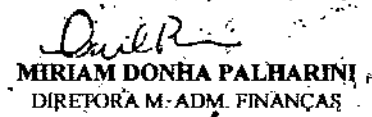
UCHOA PREV
 ESTADO DE SÃO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 I - RECEITAS
 Art: 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	431.280,13	561.355,81	820.000,00	860.000,00	895.000,00	925.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	402.682,21	520.737,37	782.000,00	800.000,00	830.000,00	850.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.697,92	40.618,44	38.000,00	60.000,00	65.000,00	75.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	399.514,11	947.153,69	455.000,00	500.000,00	555.000,00	590.000,00
RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	399.514,11	947.153,69	455.000,00	500.000,00	555.000,00	590.000,00
Total	830.794,24	1.508.509,50	1.275.000,00	1.360.000,00	1.450.000,00	1.515.000,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


 JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL


 MIRIAM DONHA PALHARINI
 DIRETORA M-ADM. FINANÇAS


 CARLOS JOSÉ VÊRI
 CONTADORCRC: SP.146.832/O-6

UCHOA PREV

ESTÁDO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS.

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES (I)	871.727,27	1.006.212,80	1.240.000,00	1.300.000,00	1.390.000,00	1.440.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	815.730,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	815.730,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.996,43	1.006.212,80	1.240.000,00	1.300.000,00	1.390.000,00	1.440.000,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	55.996,43	1.006.212,80	1.240.000,00	1.300.000,00	1.390.000,00	1.440.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	0,00	12.363,80	20.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
Investimentos	0,00	12.363,80	20.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	12.363,80	20.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00

(R\$)

UCHOA PREV

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

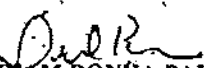
II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	871.727,27	1.018.576,60	1.275.000,00	1.360.000,00	1.450.000,00	1.515.000,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS
CARLOS JOSÉ VÊRI
CONTADOR CRC. 1SP. 146.832/O-6.

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	830.794,24	1.508.509,50	1.275.000,00	1.360.000,00	1.450.000,00	1.515.000,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	431.280,13	561.355,81	820.000,00	860.000,00	895.000,00	925.000,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	402.682,21	520.737,37	782.000,00	800.000,00	830.000,00	850.000,00
Receita Patrimonial	28.597,92	40.618,44	38.000,00	60.000,00	65.000,00	75.000,00
Aplicações Financeiras (II)	14.521,32	33.178,44	30.000,00	42.000,00	51.000,00	55.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.076,60	7.440,00	8.000,00	18.000,00	14.000,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	399.514,11	947.153,69	455.000,00	500.000,00	555.000,00	590.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	816.272,92	1.475.331,06	1.245.000,00	1.318.000,00	1.399.000,00	1.460.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	816.272,92	1.475.331,06	1.245.000,00	1.318.000,00	1.399.000,00	1.460.000,00
RECEITA TOTAL	830.794,24	1.508.509,50	1.275.000,00	1.360.000,00	1.450.000,00	1.515.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	871.727,27	1.006.212,80	1.240.000,00	1.300.000,00	1.390.000,00	1.440.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	815.730,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.996,43	1.006.212,80	1.240.000,00	1.300.000,00	1.390.000,00	1.440.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	871.727,27	1.006.212,80	1.240.000,00	1.300.000,00	1.390.000,00	1.440.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	12.363,80	20.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
Investimentos	0,00	12.363,80	20.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	12.363,80	20.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	871.727,27	1.018.576,60	1.275.000,00	1.360.000,00	1.450.000,00	1.515.000,00
DESPESA TOTAL	871.727,27	1.018.576,60	1.275.000,00	1.360.000,00	1.450.000,00	1.515.000,00
Resultado Primário (IX - XVII)	-55.454,35	456.754,46	-30.000,00	-42.000,00	-51.000,00	-55.000,00

UCHOA PREV

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2010

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

Identificação dos Riscos		2010	Providência	2010
1	Passivos Contingentes	0,00	Providência indicada	0,00
2	Riscos Fiscais	0,00	Providência indicada	0,00
3	Eventos Fiscais Imprevistos	0,00	Providência indicada	0,00
Soma		0,00		0,00

Nota:

Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas, a melhor.
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

Nota:

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias.

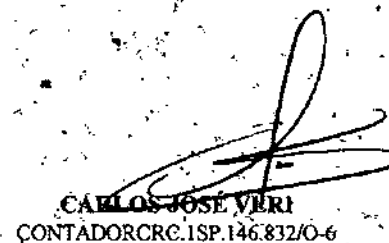
Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009



JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS



CARLOS JOSÉ VERI
CONTADORCRC.1SP.146.832/O-6

UCHOA PRÉV
 ESTADO DE SÃO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo I - Metas Anuais
 2010

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.360.000,00	1.305.307,61	0,000	1.450.000,00	1.335.849,77	0,000	1.515.000,00	1.340.375,24	0,000
Receitas Primárias (I)	1.318.000,00	1.264.996,64	0,000	1.399.000,00	1.288.864,71	0,000	1.460.000,00	1.291.714,76	0,000
Despesa Total	1.360.000,00	1.305.307,61	0,000	1.450.000,00	1.335.849,77	0,000	1.515.000,00	1.340.375,24	0,000
Despesas Primárias (II)	1.360.000,00	1.305.307,61	0,000	1.450.000,00	1.335.849,77	0,000	1.515.000,00	1.340.375,24	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-42.000,00	-40.310,97	0,000	-51.000,00	-46.985,06	0,000	-55.000,00	-48.660,49	0,000
Resultado Nominal	-469.427,20	-450.549,19	0,000	-445.955,84	-410.848,28	0,000	-423.658,04	-374.825,58	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-1.857.647,54	-1.782.942,26	0,000	-2.303.603,38	-2.122.253,82	0,000	-2.727.261,42	-2.412.906,73	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota:

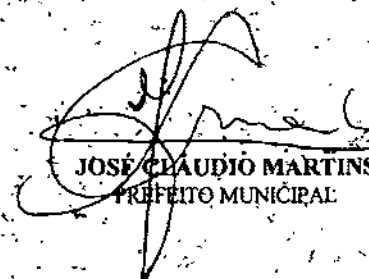
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:


VARIÁVEIS	2010	2011	2012
PIB real (crescimento % anual)	4,18	4,20	4,27
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,25	2,26	2,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,19	4,18	4,13
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	961.875.000.000,00	1.002.274.000.000,00	1.045.071.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2010	2011	2012
Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,0855	Valor Corrente / 1,1303

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


 JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL


 MIRIAM DONHA PALHARINI
 DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


 CARLOS JOSÉ VÊRI
 CONTADORCRC:ISP.146.832/O-6

UCHOA PREV

ESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2010

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	830.794,24	1.508.509,50	81,6	1.275.000,00	-15,5	1.360.000,00	6,7	1.450.000,00	6,6	1.515.000,00	4,5
Receitas Primárias (I)	816.272,92	1.475.331,06	80,7	1.245.000,00	-15,6	1.318.000,00	-5,9	1.399.000,00	6,2	1.460.000,00	4,4
Despesa Total	871.727,27	1.018.576,60	16,9	1.275.000,00	25,2	1.360.000,00	6,7	1.450.000,00	6,6	1.515.000,00	4,5
Despesas Primárias (II)	871.727,27	1.018.576,60	16,9	1.275.000,00	25,2	1.360.000,00	6,7	1.450.000,00	6,6	1.515.000,00	4,5
Resultado Primário (III)=(I - II)	-55.454,35	456.754,46	0,0	-30.000,00	-106,6	-42.000,00	40,0	-51.000,00	0,0	-55.000,00	0,0
Resultado Nominal	40.933,03	-627.295,30	-1632,5	-510.246,96	-18,7	-469.427,20	-8,0	-445.955,84	-5,0	-423.658,04	-5,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-250.678,08	-877.973,38	-250,2	-1.388.220,34	58,1	-1.857.647,54	33,8	-2.303.603,38	24,0	-2.727.261,42	18,4

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	907.679,68	1.574.129,66	73,4	1.275.000,00	-19,0	1.305.307,61	2,4	1.335.849,77	2,3	1.340.375,24	0,3
Receitas Primárias (I)	891.814,49	1.539.507,96	72,6	1.245.000,00	-19,1	1.264.996,64	-1,6	1.288.864,71	1,9	1.291.714,76	0,2
Despesa Total	952.400,83	1.062.884,68	11,6	1.275.000,00	20,0	1.305.307,61	2,4	1.335.849,77	2,3	1.340.375,24	0,3
Despesas Primárias (II)	952.400,83	1.062.884,68	11,6	1.275.000,00	20,0	1.305.307,61	2,4	1.335.849,77	2,3	1.340.375,24	0,3
Resultado Primário (III)=(I - II)	-60.586,35	476.623,28	0,0	-30.000,00	-106,3	-40.310,97	0,0	-46.985,06	0,0	-48.660,49	0,0
Resultado Nominal	44.721,16	-654.582,65	-1563,7	-510.246,96	-22,1	-450.549,19	-11,7	-410.848,28	-8,8	-374.825,58	-8,8
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-273.876,96	-916.165,22	234,5	-1.388.220,34	51,5	-1.782.942,26	28,4	-2.122.253,82	19,0	-2.412.906,73	13,7

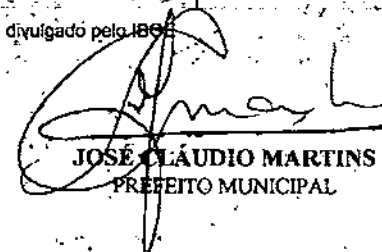
Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

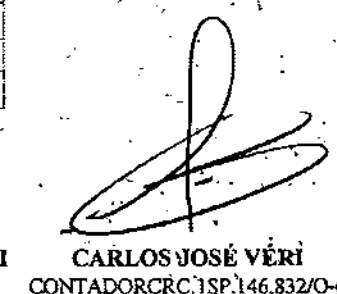
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2007	2008	2009	2010*	2011*	2012*
3,79	-4,70	4,35	4,19	4,18	4,13
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0925	Valor Corrente x 1,0435	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,0855	Valor Corrente / 1,1303

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
 DIRETORA M.-ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VERI
 CONTADORCRC.1SP.146.832/O-6

UCHOA PREV

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

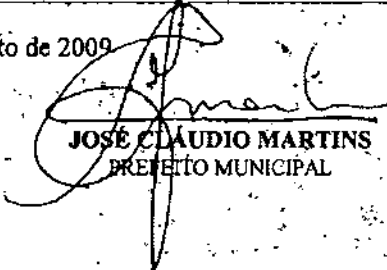
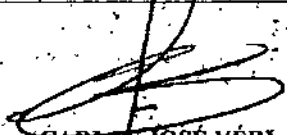
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2010

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso, III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	665.355,88	100,00	792.312,80	100,00	276.787,83	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	665.355,88	100,00	792.312,80	100,00	276.787,83	100,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
MIRIAM DÓNHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS
CARLOS JOSÉ VÊRI
CONTADORCRC. I.SP.146.832/O-6

UCHOA PREVESTADO DE SAO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2010

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

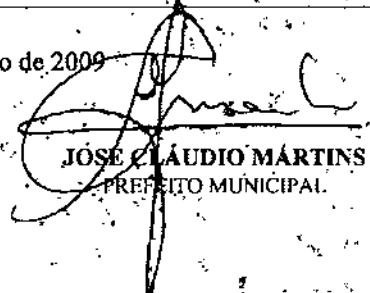
(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

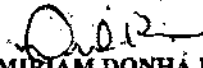
DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

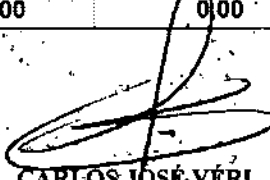
Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009



JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS



CARLOS JOSÉ VERI
CONTADOR CRC. ISP. 146.832/O-6

UCHOA PREV

**ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, 2010.

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES DIRETA E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	951.081,54	830.794,24	1.645.871,90
RECEITAS CORRENTES	410.394,49	431.280,13	561.355,81
Receita de Contribuições	361.409,75	402.682,21	520.737,37
Contribuições Sociais	361.409,75	402.682,21	520.737,37
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	361.409,75	402.682,21	520.737,37
Pessoal Civil	361.409,75	402.682,21	520.737,37
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	48.984,74	28.597,92	40.618,44
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	540.687,05	399.514,11	1.084.516,09
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	540.687,05	399.514,11	1.084.516,09
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	540.687,05	399.514,11	1.084.516,09
Contrib. Previd. do Regime Próprio Intra-Orçamentárias	540.687,05	399.514,11	1.084.516,09
Contrib. Previd. Regime Próprio do Exerc. Intra-Orçam.	412.113,19	399.514,11	947.153,69
Pessoal Civil	412.113,19	399.514,11	947.153,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contrib. Previd. Regime Próprio de Exerc. Ant. Intra-Orçam.	128.573,86	0,00	137.362,40
Pessoal Civil	128.573,86	0,00	137.362,40
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (1)	951.081,54	830.794,24	1.645.871,90

UCHOA PREV

ESTADO DE SAO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 2010.

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

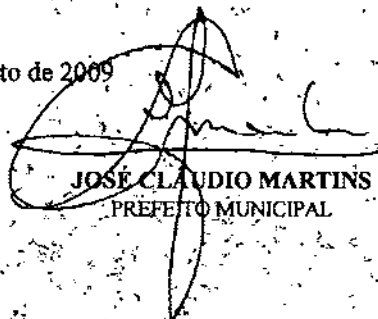
(R\$)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2006	2007	2008
ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.250,71	55.996,43	120.024,65
Despesas Correntes	68.250,71	54.588,68	107.660,85
Despesas de Capital	0,00	1.407,75	12.363,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	888.832,98	815.730,84	898.551,95
Pessoal e Encargos Sociais	888.832,98	815.730,84	898.551,95
Pessoal Civil	888.832,98	815.730,84	898.551,95
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	957.083,69	871.727,27	1.018.576,60
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-6.002,15	-40.933,03	627.295,30
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	291.611,11	250.678,08	877.973,38

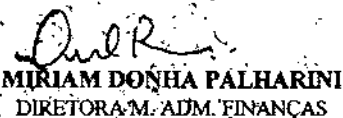
Nota

- O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2005 era R\$ 297.613,26

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009



JOSÉ CLAUDIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL



MIRIAM DONHA PALHARINI
 DIRETORA M. ADM. FINANÇAS



CARLOS JOSÉ VERI
 CONTADOR CRC. 1SP.146.832/O-6

UCHOA PREV

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

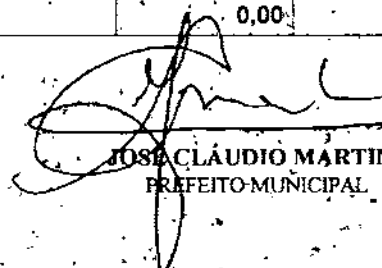
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

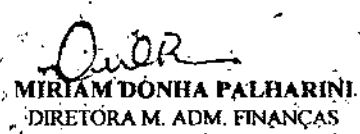
(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

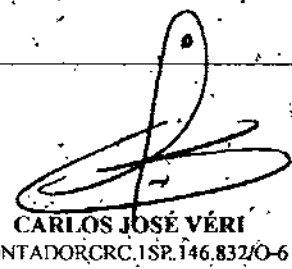
Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009



JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MIRIAM DÓNHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS



CARLOS JOSÉ VÉRI
CONTADOR CRC. 1 SP. 146.832/O-6

UCHOA PREV

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

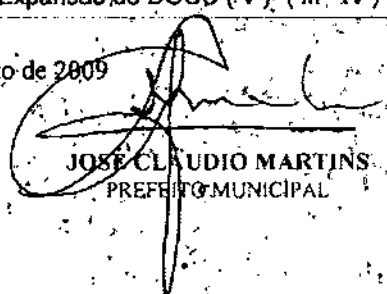

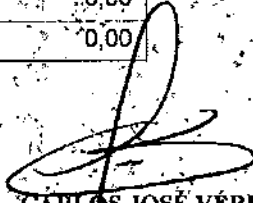
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado,
2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2010
Aumento Permanente da Receita	0,00
(+) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS
CARLOS JOSÉ VERI
CONTADORCRC. ISP.146.832/D-6

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS


Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	14.515.786,40	18.815.339,63	19.311.000,00	21.648.000,00	22.723.000,00	23.903.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.714.931,82	2.237.762,08	2.170.500,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	402.682,21	520.737,37	782.000,00	800.000,00	830.000,00	850.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.728,94	108.187,03	97.800,00	100.000,00	115.000,00	135.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	458.753,58	418.864,11	504.000,00	670.000,00	700.000,00	740.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.713.938,46	15.242.676,80	15.617.100,00	17.078.000,00	17.968.000,00	18.948.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.751,39	287.112,24	139.600,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	752.461,16	-2.635.149,63	2.340.000,00	1.922.000,00	742.000,00	872.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	48.010,00	-45.672,45	110.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	704.451,16	2.589.477,18	2.230.000,00	1.862.000,00	682.000,00	822.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	399.514,11	947.153,69	-455.000,00	500.000,00	555.000,00	590.000,00
RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	399.514,11	947.153,69	-455.000,00	500.000,00	555.000,00	590.000,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.223.192,67	-1.833.336,61	-2.106.000,00	-2.200.000,00	-2.300.000,00	-2.400.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-1.223.192,67	-1.833.336,61	-2.106.000,00	-2.200.000,00	-2.300.000,00	-2.400.000,00
Total	14.444.569,00	20.564.306,34	20.000.000,00	21.870.000,00	21.720.000,00	22.965.000,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


 JOSÉ CLAUDIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL


 MIRIAM DONHA PALHARINI
 DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


 CARLOS JOSÉ VERI
 CONTADORCRC. ISP.146.832/O-6

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA É MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES (I)	12.811.473,28	16.415.224,63	16.327.000,00	18.439.000,00	19.306.000,00	20.343.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.160.217,16	8.828.066,45	9.183.300,00	9.700.000,00	10.200.000,00	10.700.000,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	6.698.363,05	7.857.162,46	8.044.300,00	8.600.000,00	9.000.000,00	9.400.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	461.854,11	970.903,99	1.139.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.651.256,12	7.587.158,18	7.143.700,00	8.739.000,00	9.106.000,00	9.643.000,00
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	74.256,88	81.871,45	113.000,00	136.000,00	147.000,00	157.000,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.576.999,24	7.505.286,73	7.030.700,00	8.603.000,00	8.959.000,00	9.486.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	1.704.574,61	3.969.593,12	3.620.500,00	3.379.000,00	2.349.000,00	2.532.000,00
Investimentos	1.310.119,83	3.323.853,89	3.040.500,00	2.454.000,00	1.384.000,00	1.549.000,00
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	1.310.119,83	3.323.853,89	3.040.500,00	2.454.000,00	1.384.000,00	1.549.000,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	394.454,78	645.739,23	580.000,00	925.000,00	965.000,00	983.000,00
Aplicações Diretas	394.454,78	645.739,23	580.000,00	925.000,00	965.000,00	983.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	52.500,00	52.000,00	65.000,00	90.000,00

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

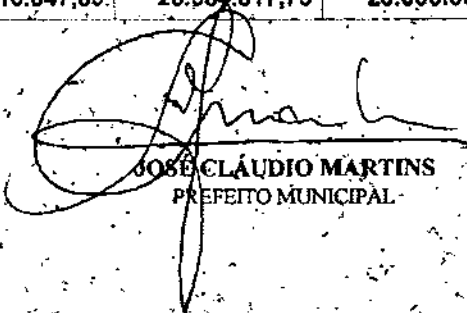
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

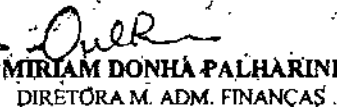
II - DESPESAS

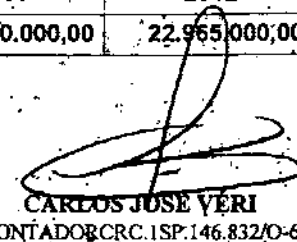
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PRÉVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	14.516.047,89	20.384.817,75	20.000.000,00	21.870.000,00	21.720.000,00	22.965.000,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHÁ PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VERI
CONTADOR CRC. ISP.146.832/O-6

ESTADO DE SAO PAULO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 III - RESULTADO PRIMÁRIO
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	13.692.107,84	17.929.156,71	17.660.000,00	19.948.000,00	20.978.000,00	22.093.000,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	14.515.786,40	18.815.339,63	19.311.000,00	21.648.000,00	22.723.000,00	23.903.000,00
Receitas Tributárias	1.714.931,82	2.237.762,08	2.170.500,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00
Receita de Contribuição	402.682,21	520.737,37	782.000,00	800.000,00	830.000,00	850.000,00
Receita Patrimonial	57.728,94	108.187,03	97.800,00	100.000,00	115.000,00	135.000,00
Aplicações Financeiras (II)	43.464,03	67.287,63	89.300,00	78.000,00	89.000,00	95.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	14.264,91	40.899,40	8.500,00	22.000,00	26.000,00	40.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	458.753,58	418.864,11	504.000,00	670.000,00	700.000,00	740.000,00
Transferências Correntes	11.713.938,46	15.242.676,80	15.617.100,00	17.078.000,00	17.968.000,00	18.948.000,00
Outras Receitas Correntes	167.751,39	287.112,24	139.600,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	399.514,11	947.153,69	455.000,00	500.000,00	555.000,00	590.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.223.192,67	-1.833.336,61	-2.106.000,00	-2.200.000,00	-2.300.000,00	-2.400.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	13.648.643,81	17.861.869,08	17.570.700,00	19.870.000,00	20.889.000,00	21.998.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	752.461,16	-2.635.149,63	2.340.000,00	1.922.000,00	742.000,00	872.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	48.010,00	45.672,45	110.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	704.451,16	2.589.477,18	2.230.000,00	1.862.000,00	682.000,00	822.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	704.451,16	2.589.477,18	2.230.000,00	1.862.000,00	682.000,00	822.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	14.353.094,97	20.451.346,26	19.800.700,00	21.732.000,00	21.571.000,00	22.820.000,00
RECEITA TOTAL	14.444.569,00	20.564.306,34	20.000.000,00	21.870.000,00	21.720.000,00	22.965.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	12.811.473,28	16.415.224,63	16.327.000,00	18.439.000,00	19.306.000,00	20.343.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.160.217,16	8.828.066,45	9.183.300,00	9.700.000,00	10.200.000,00	10.700.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.651.256,12	7.587.158,18	7.143.700,00	8.739.000,00	9.106.000,00	9.643.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	12.811.473,28	16.415.224,63	16.327.000,00	18.439.000,00	19.306.000,00	20.343.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.704.574,61	3.969.593,12	3.620.500,00	3.379.000,00	2.349.000,00	2.532.000,00
Investimentos	1.310.119,83	3.323.853,89	3.040.500,00	2.454.000,00	1.384.000,00	1.549.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	394.454,78	645.739,23	580.000,00	925.000,00	965.000,00	983.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.310.119,83	3.323.853,89	3.040.500,00	2.454.000,00	1.384.000,00	1.549.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	52.500,00	52.000,00	65.000,00	90.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	14.121.593,11	19.739.078,52	19.420.000,00	20.945.000,00	20.755.000,00	21.982.000,00
DESPESA TOTAL	14.516.047,89	20.384.817,75	20.000.000,00	21.870.000,00	21.720.000,00	22.965.000,00
Resultado Primário (IX - XVII)	231.501,86	712.267,74	380.700,00	787.000,00	816.000,00	838.000,00

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SAO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

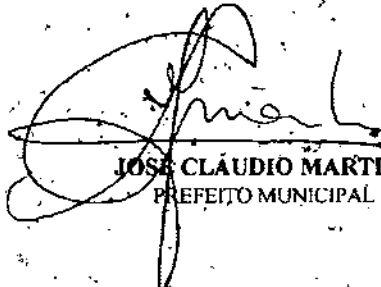
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.497.035,41	3.314.579,94	3.222.559,44	3.061.431,46	2.982.068,39	2.906.673,47
DEDUÇÕES (II)	-418.313,43	-67.561,19	952.772,17	1.484.138,92	1.990.945,70	2.474.520,91
Ativo Disponível	571.817,17	382.544,26	401.671,47	421.755,04	442.842,79	464.984,94
Haveres Financeiros	250.678,08	877.973,38	1.388.220,34	1.857.647,54	2.303.603,38	2.727.261,42
(-) Restos a Pagar Processados	1.240.808,68	1.328.078,83	837.119,64	795.263,66	755.500,47	717.725,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.915.348,84	3.382.141,13	2.269.787,27	1.577.292,54	991.122,69	432.152,56
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	125.269,33	159.170,58	151.212,05	143.651,44	136.468,87	129.645,43
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.790.079,51	3.222.970,55	2.118.575,22	1.433.641,10	854.653,82	302.507,13
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-469.908,67	-567.108,96	-1.104.395,33	-684.934,12	-578.987,28	-552.146,69

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- * Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2006 (R\$4.259.988,18)

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009.



JOSE CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS



CARLOS JOSÉ VÉRI
CONTADORCRC.1SP.146.832/O-6

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

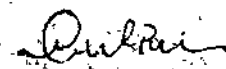
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	(R\$)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.178.890,57	3.497.035,41	3.314.579,94	3.222.559,44	3.061.431,46	2.982.068,39	2.906.673,47	
Dívida Mobiliária	3.178.890,57	3.497.035,41	3.314.579,94	3.222.559,44	3.061.431,46	2.982.068,39	2.906.673,47	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-1.081.097,81	-418.313,43	-67.561,19	952.772,17	1.484.138,92	1.990.945,70	2.474.520,91	
Ativo Disponível	361.799,86	571.817,17	382.544,26	401.671,47	421.755,04	442.842,79	464.984,94	
Haveres Financeiros	291.611,11	250.678,08	877.973,38	1.388.220,34	1.857.647,54	2.303.603,38	2.727.261,42	
(-) Restos a Pagar	1.734.508,58	1.240.808,68	1.328.078,83	837.119,64	795.263,66	755.500,47	717.725,45	
Dívida Consolidada Líquida	4.259.988,18	3.915.348,84	3.382.141,13	2.269.787,27	1.577.292,54	991.122,69	482.152,56	

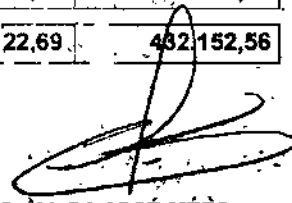
Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009.



JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS



CARLOS JOSÉ VÊRI
CONTADORCRC:ISP.146.832/O-6

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS-FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2010

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	21.870.000,00	20.990.498,13	0,002	21.720.000,00	20.010.108,24	0,002	22.965.000,00	20.317.965,32	0,002
Receitas Primárias (I)	21.732.000,00	20.858.047,80	0,002	21.571.000,00	19.872.838,16	0,002	22.820.000,00	20.189.678,58	0,002
Despesa Total	21.870.000,00	20.990.498,13	0,002	21.720.000,00	20.010.108,24	0,002	22.965.000,00	20.317.965,32	0,002
Despesas Primárias (II)	20.945.000,00	20.102.697,00	0,002	20.755.000,00	19.121.077,19	0,002	21.982.000,00	19.448.269,70	0,002
Resultado Primário (III) = (I - II)	787.000,00	755.350,80	0,000	816.000,00	754.760,97	0,000	838.000,00	741.408,88	0,000
Resultado Nominal	-684.934,12	-657.389,50	0,000	-578.987,28	-533.406,91	0,000	-552.146,69	-488.504,13	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.061.431,46	2.938.316,02	0,000	2.982.068,39	2.747.307,15	0,000	2.906.673,47	2.571.639,05	0,000
Dívida Consolidada Líquida	1.577.292,54	1.513.861,73	0,000	991.122,69	913.097,25	0,000	432.152,56	382.340,99	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

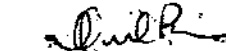
VARIÁVEIS	2010	2011	2012
PIB real (crescimento % anual)	4,18	4,20	4,27
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,25	2,26	2,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,19	4,18	4,13
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	961.875.000.000,00	1.002.274.000.000	1.045.071.000.000

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2010	2011	2012
Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,0855	Valor Corrente / 1,1303

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009.


JOSE CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VERI
CONTADORCRC.1SP.146.832/O-6

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2010

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	14.444.569,00	20.564.306,34	42,4	20.000.000,00	-2,7	21.870.000,00	9,3	21.720.000,00	-0,7	22.965.000,00	5,7	
Receitas Primárias (I)	14.353.094,97	20.451.346,26	42,5	19.800.700,00	-3,2	21.732.000,00	9,8	21.571.000,00	-0,7	22.820.000,00	5,8	
Despesa Total	14.516.047,89	20.384.817,75	40,4	20.000.000,00	-1,9	21.870.000,00	9,3	21.720.000,00	-0,7	22.965.000,00	5,7	
Despesas Primárias (II)	14.121.593,11	19.739.078,52	39,8	19.420.000,00	-1,6	20.945.000,00	7,8	20.755.000,00	-0,9	21.982.000,00	5,9	
Resultado Primário (III)=(I - II)	231.501,86	712.267,74	207,7	380.700,00	-46,5	787.000,00	106,7	816.000,00	3,7	838.000,00	2,7	
Resultado Nominal	-469.908,67	-567.108,96	20,7	-1.104.395,33	94,7	-684.934,12	-38,0	-578.987,28	-15,5	-552.146,69	-4,6	
Dívida Pública Consolidada	3.497.035,41	3.314.579,94	-5,2	3.222.559,44	-2,8	3.061.431,46	-5,0	2.982.068,39	-2,6	2.906.673,47	-2,5	
Dívida Consolidada Líquida	3.915.348,84	3.382.141,13	-13,6	2.269.787,27	-32,9	1.577.292,54	-30,5	991.122,69	-37,2	432.152,56	-56,4	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	
Receita Total	15.781.334,42	21.458.853,67	36,0	20.000.000,00	-6,8	20.990.498,13	5,0	20.010.108,24	-4,7	20.317.965,32	1,5	
Receitas Primárias (I)	15.681.394,97	21.340.979,82	36,1	19.800.700,00	-7,2	20.858.047,80	5,3	19.872.838,16	-4,7	20.189.678,58	1,6	
Despesa Total	15.859.428,28	21.271.557,32	34,1	20.000.000,00	-6,0	20.990.498,13	5,0	20.010.108,24	-4,7	20.317.965,32	1,5	
Despesas Primárias (II)	15.428.468,88	20.597.728,44	33,5	19.420.000,00	-5,7	20.102.897,00	3,5	19.121.077,19	-4,9	19.448.269,70	1,7	
Resultado Primário (III)=(I - II)	252.926,08	743.251,39	193,9	380.700,00	-48,8	755.350,80	98,4	751.760,97	-0,5	741.408,88	-1,4	
Resultado Nominal	-513.396,13	-591.778,20	15,3	-1.104.395,33	86,6	-657.389,50	-40,5	-533.406,91	-18,9	-488.504,13	-8,4	
Dívida Pública Consolidada	3.820.666,80	3.458.764,17	-9,5	3.222.559,44	-6,8	2.938.316,02	-8,8	2.747.307,15	-6,5	2.571.639,05	-6,4	
Dívida Consolidada Líquida	4.277.692,84	3.529.264,27	-17,5	2.269.787,27	-35,7	1.513.861,73	-33,3	913.097,25	-39,7	382.340,99	-58,1	

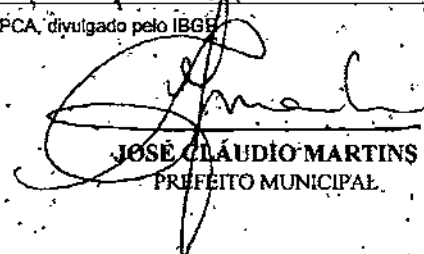
Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes


ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2007	2008	2009	2010*	2011*	2012*
3,79	4,70	4,35	4,19	4,18	4,13
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0925	Valor Corrente x 1,0435	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0419	Valor Corrente / 1,0855	Valor Corrente / 1,1303

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
 DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VERI
 CONTADORCRC. SR.146.8320-6

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2010

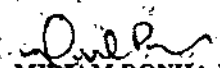
AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	9.213.150,87	100,00	9.453.536,65	100,00	7.923.293,05	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.213.150,87	100,00	9.453.536,65	100,00	7.923.293,05	100,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VÊRI
CONTADOR CRC. 1SP. 146.832/O-6

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2010

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

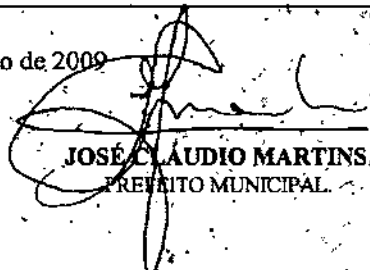
(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (d)	2006
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	25.050,00	44.010,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	22.074,14	5.413,43	12.000,00
TOTAL	47.124,14	49.423,43	12.000,00

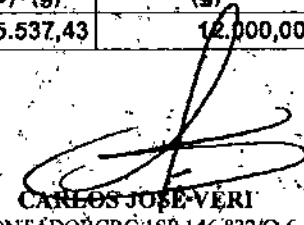
DESPESAS LIQUIDADAS	2008 (b)	2007 (e)	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	34.882,29	45.886,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.882,29	45.886,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	27.779,28	15.537,43	12.000,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PACHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VERI
CONTADOR CRC: 1SP.146.832/O-6

Município de Uchoa - Consolidado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

Caráter Continuado

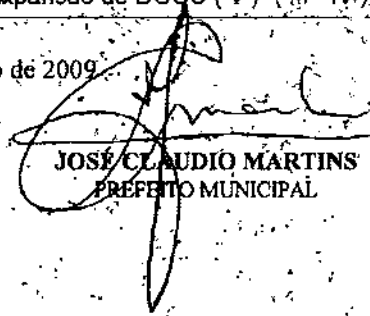
2010

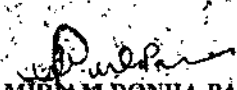
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2010
Aumento Permanente da Receita	500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	200.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	100.000,00
- Redução Permanente de Despesas (II)	30.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	130.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	30.000,00
Novas DOCC	30.000,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	100.000,00

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSÉ VERI
CONTADORCRC. ISP.146.832/O-6

Prefeitura Municipal de Uchoa


ESTADO DE SAO PAULO
LEI-DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2010

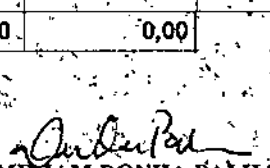
AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

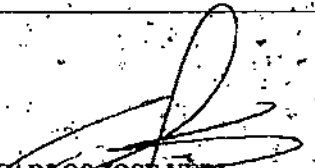
(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Uchoa-SP, 18 de Agosto de 2009


JOSE CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA M. ADM. FINANÇAS


CARLOS JOSE VIERI
CONTADORCRC.15P.146.832/O-6